



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO N.º 11/2011.

Dispõe Sobre Doação de Bens Móveis Afetos a Câmara ao Conselho Tutelar de Mariana e dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana/MG autorizada a doar ao Conselho Tutelar de Mariana, para fins e uso de interesse social, os bens móveis constantes de seu inventário patrimonial, consistentes em 02 computadores, considerados em desuso para a administração do Poder Legislativo.

Art. 2º - A doação de que trata esta Resolução será outorgada ao Conselho Tutelar de Mariana, para uso exclusivo de suas atividades constitucionais.

Art. 3º - O Departamento de Patrimônio, Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Mariana deverá instruir o processo de doação, com os seguintes elementos:

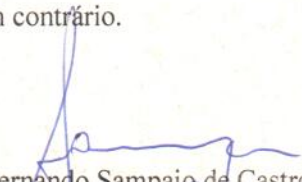
- I - Especificação do bem móvel;
- II - Avaliação prévia;
- III - Identificação do donatário;
- IV - Despacho autorizativo da Mesa Diretora;
- V - Termo de doação;
- VI - Publicação resumida do termo de doação.

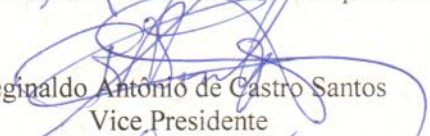
Art. 4º - A Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Mariana deverá proceder aos lançamentos contábeis decorrentes da efetivação da doação a que se refere esta Resolução.


Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de julho de 2011.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana


Reginaldo Antônio de Castro Santos
Vice Presidente


Aílda Ribeiro Anacleto
Secretária